



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA
AVISO

DECISÃO
REVOGAÇÃO
DE
LICITAÇÃO

Processo nº 00.003220/2025-51

Trata-se de procedimento licitatório instaurado para aquisição e instalação de mobiliário corporativo, do tipo "Open Source" (projeto público), sob demanda, por meio de Ordens de Fornecimento (OF), abrangendo: entrega (CIF destino), descarga, movimentação interna, montagem e nivelamento dos novos itens, bem como assistência técnica durante o prazo de garantia, de modo atender as necessidades do contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Conforme manifestação da Equipe Técnica de Engenharia, formalizada no Despacho SEI nº 1495374, foi identificada a necessidade de realização de ajustes e revisões em documentos essenciais da contratação, notadamente no Termo de Referência, planilha orçamentária, relatório de cotações e memorial descritivo, a fim de promover a adequada definição do objeto e a consistência das estimativas de preços.

A adequada elaboração dos documentos da fase preparatória constitui pressuposto indispensável à regularidade do certame, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, que regem as contratações públicas.

Nesse contexto, a continuidade do procedimento sem a devida revisão dos elementos técnicos pode comprometer a regularidade da contratação e a própria competitividade do certame.

A legislação de regência admite a revogação da licitação por razões de interesse público devidamente motivadas, quando constatada a necessidade de revisão do planejamento da contratação ou de seus elementos técnicos.

Diante disso, considerando a manifestação técnica constante dos autos e visando resguardar a legalidade e a adequada instrução da contratação, **DECIDO REVOGAR** o presente procedimento licitatório, a fim de possibilitar a revisão dos documentos técnicos e a posterior republicação do certame com as correções necessárias.

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Contratos e Parcerias para adoção das providências cabíveis quanto à revisão da documentação técnica e eventual instauração de novo procedimento licitatório.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 17/03/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1498975** e o código CRC **94613EEE**.

Referência: Processo nº00.003220/2025-51

SEI nº 1498975